



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 526.08.2025

Santo André, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 111/2025 - G.P. – Proc. 3858/2025, protocolado sob o nº 10602/2025, em que solicita estudo visando a instalação de câmeras de monitoramento interligadas ao COI (Centro de Operações Integradas) na Rua Maranhão, em frente ao nº 244 – Cidade São Jorge, informamos:

De acordo com a Superintendência do Centro de Operações Integradas-COI, a demanda foi devidamente registrada e analisada, sobretudo por se tratar de tema diretamente relacionado à saúde pública, à limpeza urbana e à qualidade de vida da comunidade, refletindo uma atuação comprometida com o bem-estar coletivo e com a preservação do espaço urbano.

A implantação de novos pontos de videomonitoramento integra um processo técnico coordenado, pautado em critérios objetivos, tais como:

- realização de estudos de viabilidade técnica;
- análise de indicadores de segurança, ordem pública e demanda territorial;
- verificação da existência de infraestrutura física e tecnológica adequada;
- diagnóstico da compatibilidade com o plano estratégico de expansão do sistema municipal de videomonitoramento.

Neste sentido, a solicitação será incluída no conjunto de propostas em avaliação técnica, registrada para análise no contexto do planejamento integrado de segurança urbana.

Ofício nº 1153/2025 - G.P. – Proc. 1399/2025, protocolado sob o nº 4877/2025, em que solicita instalação de aparelhos de ar-condicionado nas farmácias e consultórios das unidades de saúde do município, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, não há, no momento, viabilidade financeira para atender a solicitação. Está em andamento um estudo técnico e financeiro para tal, em compatibilidade com a disponibilidade orçamentária.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 526.08.2025

Ofício nº 1460/2025 - G.P. – Proc. 3392/2025, protocolado sob o nº 10028/2025, em que solicita implantação de um ponto de apoio para motoristas de ônibus da linha T28 (Estação Santo André-Parque Gerassi), em frente à última parada do itinerário, na Rua Angra dos Reis – Condomínio Maracanã, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a viabilização desse tipo de estrutura é de responsabilidade da empresa operadora, no caso, da Viação Guaianazes, a qual informou que há ponto de apoio compartilhado entre motoristas das linhas T27 e T28 na Rua Gregório de Matos, esquina com Rua Gonçalves Dias.

Ofício nº 1653/2025 - G.P. – Proc. 4491/2025, protocolado sob o nº 12223/2025, em que solicita estudos de viabilidade por meio de PPP (Parceria Público-Privada), visando a construção de um centro comercial no terreno público situado atrás do conjunto habitacional situado na Rua Cambuci, altura do nº 12 – Vila Aquilino, informamos:

De acordo com a Secretaria de Inovação e Tecnologia, a proposta apresentada — que demonstra atenção às demandas locais e compromisso com a requalificação urbana e o aproveitamento estratégico de áreas públicas — está em consonância com os esforços da Administração municipal em buscar soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios urbanos, especialmente no que se refere ao estímulo à economia local e ao fortalecimento da segurança nos bairros e, portanto, será devidamente considerada na agenda de planejamento e estruturação de projetos, que tem ampliado a atuação em parcerias com o setor privado com foco no desenvolvimento da cidade.

Ofício nº 1711/2025 - G.P. – Proc. 4847/2025, protocolado sob o nº 12957/2025, em que solicita a conclusão da regularização fundiária do Núcleo Homero Thon, informamos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, visto que todas as famílias serão realocadas para o conjunto habitacional que está sendo construído na área adjacente, não haverá regularização fundiária do Núcleo Homero Thon.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito